



CIRCULAR Nº 27-20

10/12/2020

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Conselhos Regionais de Arbitragem

ASSUNTO: Conselho de Arbitragem FPN – Pólo Aquático

Considerando a especificidade da disciplina de Pólo Aquático relativamente às restantes, tendo por base o regulamento de provas nacionais (RPN - ultima rev. Agosto de 2019), entende o CNA emitir a presente circular com um conjunto de recomendações e diretrizes em ordem dotar os recursos humanos à disposição (serviços administrativos e arbitragem) duma maior eficiência em termos de melhor gestão do tempo e financeira.

Tendo presente que a maioria dos clubes são da região das zonas metropolitanas de Lisboa e Porto, é fundamental dar cumprimento ao objetivo estratégico traçado pela FPN de desenvolver ações de formação, não só para captação de novos árbitros, mas também para promover o aumento das categorias dos existentes. Para tal é fundamental o papel das AT's na percussão deste objetivo. Adicionalmente, face à concentração geográfica nestes dois polos, deverão os calendários ter em atenção esta realidade e concentrar no mesmo período o maior número de jogos na mesma zona.

Pretende-se que em termos de organização e planeamento as convocatórias sejam emitidas de acordo com o que está regulamentado, da mesma forma que devem ser cumpridos os prazos para comunicação de eventuais ausências. Ultrapassado o prazo será aplicado o regulamento de provas nacionais, disposto no artigo 39º.

Pelo exposto o CNA entende fazer as seguintes recomendações, de acordo com o disposto no RNP:

1. Calendário dos jogos:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





- 1.1 Campeonato de Portugal A1M e A1F jogar-se-á aos Sábados e no caso da A1M dividido em Zona Norte e Zona Sul
- 1.2 Campeonato de Portugal A2M jogar-se-á aos Domingos e dividido em Zona Norte e Zona Sul
- 1.3 Atendendo ao número de equipas inscritas, os sorteios poderão ter alguma condicionante relativamente ao fator casa/fora, por motivo de equilíbrio diário/zona, facilitando a nomeação das equipas de arbitragem.

2. Marcação de jogos

- 2.1. O clube deve agendar os jogos dentro do prazo de tempo definido em comunicado, que deverá ser até 1 (um) mês antes da data da respetiva jornada
- 2.2. O não cumprimento do disposto na alínea anterior, implica o agendamento dos jogos em causa pela FPN (art.º 25º, número 3, Regulamento Nacional de Provas)
- 2.3. A marcação dos dias e horas dos jogos devem ser submetidos previamente para apreciação do CNA que pode sugerir alterações, em articulação com os serviços administrativos da FPN, em ordem ao alinhamento da convocatória para jogos no mesmo dia.

3. Convocatórias

- 3.1. Responsabilidade do CNA, que nomeará para cada jogo, a equipa de arbitragem [2 árbitros de campo] e os delegados técnicos, ocasionalmente; O resto da equipa de arbitragem, será designado pelo CRA da AT local, preferencialmente, ou pelo CNA com a seguinte composição máxima:
 - a) 2 árbitros de campo
 - b) 2 oficiais de mesa
 - c) 2 juizes de golo [só em determinados jogos, por decisão do CNA]
- 3.2. Até 1 (um) mês antes da competição
- 3.3. Os árbitros devem comunicar a sua presença/ausência, logo que a convocatória seja conhecida, mas sempre com uma antecedência até 10 dias antes da competição para que se possa - proceder à sua confirmação/substituição. A falha de resposta, obriga à

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





substituição automática na convocatória.

- 3.4. Se o jogo for alterado por iniciativa do CNA e/ou dos serviços da FPN, ou dos clubes, nos termos do art.º 27º do RNP após os 10 dias antes da data prevista para a sua realização, não se aplica o disposto na alínea anterior.
 - 3.5. Categoria mínima de árbitros: internacional, nacional, regional.
4. Tabela de subsídios/comparticipações/ajudas de custo, da responsabilidade do CNA:
- 4.1. O prémio por jogo é de:
 - a) Árbitro: 15 (quinze) euros
 - b) Oficial de mesa/Juízes de golo: 10 (dez) euros
 - c) Delegado técnico: 15 (quinze) euros
 - 4.2. Subsídio de almoço:
 - a) será atribuído subsídio de refeição de 10 (dez) euros correspondentes ao almoço nas seguintes situações:

Quando o jogo da manhã termina depois das 13h

 - 4.2.a.1. Quando o jogo da tarde se inicia até às 14,30h
 - b) Será atribuído subsídio de refeição de 10 (dez) euros correspondentes ao jantar nas seguintes condições:
 - 4.2.b.1. Quando o jogo da tarde termina além das 20h,
 - 4.2.b.2. Quando o jogo da noite se inicia entre as 20h e as 22h
 - 4.2.b.3. Aos árbitros que se desloquem no dia anterior da competição, caso esta se inicie antes das 10,30h.
 - 4.3. Apoio às deslocações

O CNA, em situações especiais assegurará as deslocações, devendo na medida do possível promover a partilha do mesmo transporte pelo maior número de árbitros da mesma zona de residência. No caso de se optar pelo transporte individual identifica-se a fórmula de cálculo considerando a distância entre o local de residência e o local da prova, utilizando-se a ferramenta googlemaps.

4.3.a.1. 1 utilizador: 20 cêntimos/km;





4.3.a.2. por cada ocupante adicional até um máximo de 3: 10 cêntimos/km por ocupante;

Exemplo: viatura com 2 ocupantes o utilizador tem um apoio de 30 cêntimos/km;

4.3.a.3. No caso dos eixos: Porto-Lisboa; Porto/Lisboa-Coimbra; Porto/Lisboa-Algarve, será considerado como limite o bilhete de comboio em alfa-pendular em 2ª classe.

4.4. Alojamento

Marcações da responsabilidade do CNA. Na sua impossibilidade, será atribuído um subsídio de 35€/noite desde que a distância entre o local da residência e o local da prova, utilizando a ferramenta googlemaps, seja superior a 100Km, e o jogo termine depois das 22h, ou se inicie antes das 10,30h.

a) Apoio a deslocações considerando a distância entre os locais do alojamento e o local da piscina:

4.4.a.1. Distâncias inferiores a 15km, inclusive, não é devido;

4.4.a.2. Distâncias superiores a 15km, aplica-se o disposto no 4.3.a.1. e 4.3.a.2.

Pela FPN

Alexsander Esteves

Vice-presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

